



DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO



SUMÁRIO

Ministério da Saúde

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gen-
til, Centro Regional do Porto 10 828-(4)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados se faz constar que, por despacho do director do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, de 25-10-91, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, os concursos internos de acesso abaixo mencionados, da carreira técnica superior de saúde, do quadro de pessoal aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10, e alterado pela Port. 1050/91, de 14-10:

Ramo laboratorial:

- Concurso n.º 1 — Assessor — uma vaga;
- Concurso n.º 2 — Técnico superior de saúde principal — uma vaga, cujo preenchimento fica sujeito ao estabelecido na al. b) do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 (constituição de reservas de recrutamento);
- Concurso n.º 3 — Técnico superior de saúde de 1.ª classe — duas vagas, cujo preenchimento de uma delas fica sujeito ao estabelecido na al. b) do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 (constituição de reservas de recrutamento);

Ramo radionuclear:

- Concurso n.º 1 — Assessor principal — uma vaga;
- Concurso n.º 2 — Assessor — uma vaga, cujo preenchimento fica sujeito ao estabelecido na al. b) do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 (constituição de reservas de recrutamento);
- Concurso n.º 3 — Técnico superior de saúde principal — duas vagas.

Ramo farmacêutico — Assessor — uma vaga.

2 — Os concursos são válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas indicadas, caducando com o provimento de candidatos nesses lugares.

3 — Lei aplicável — a regulamentação do presente concurso obedece, directa e automaticamente, ao disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, e no Dec. Regul. 29/81, de 24-6.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante do art. 3.º do Dec. Regul. 29/81, de 23-6.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais e métodos de selecção — são os estabelecidos no art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, do qual deve constar a identificação completa, designadamente nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data e arquivo de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone. Do requerimento deve ainda constar a identificação do concurso, com menção do *DR* que o publicou.

7 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos ou certidão dos mesmos, passada pelo organismo onde se encontram vinculados, sendo dispensada a sua apresentação aos funcionários pertencentes a este Instituto, desde que os mesmos se encontrem nos respectivos processos individuais:

- a) Documento de habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração passada pelo serviço onde se encontram vinculados, onde conste, de forma inequívoca, o tipo de vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria actual;

- c) Classificações de serviço dos três últimos anos;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- f) Certidão de sanidade para o exercício de funções públicas, passada pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- g) Certificado do registo criminal;
- h) Certificado antituberculoso e documento comprovativo do cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

7.1 — A falta dos documentos referidos nas als. a), b) e c) do n.º 7.1, que obrigatoriamente devem instruir os processos de candidatura, implica a exclusão do presente concurso, podendo os restantes ser apresentados na altura do provimento, devendo, neste caso, declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais constantes do presente aviso e apor uma estampilha fiscal de 150\$ devidamente inutilizada.

7.2 — O requerimento e documentação referida devem ser entregues, contra recibo, na Secção de Pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, sito à Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, Asprela, 4200 Porto, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo local e até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas.

8 — Constituição dos júris:

Ramo laboratorial:

Presidente — Dr. José Cardoso da Silva, director clínico, por delegação.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Fernando Vieira da Silva Torres, chefe de serviço, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Francisco Xavier do Carmo Pacheco, chefe de serviço.

Vogal suplente — Dr. Luís Adriano Marinho Fernandes, chefe de serviço.

Ramo radionuclear:

Presidente — Dr. José Cardoso da Silva, director clínico, por delegação.

Vogais efectivos:

Dr. Élio Fernandes Vieira, chefe de serviço, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Carlos Fernando Vieira da Silva Torres, chefe de serviço.

Vogal suplente — Dr. Luís Adriano Marinho Fernandes, chefe de serviço.

Ramo farmacêutico:

Presidente — Dr. José Cardoso da Silva, director clínico, por delegação.

Vogais efectivos:

Prof. Dr. Ramiro Ribeiro Valentim, chefe de serviço, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Eduardo Pinto Ferreira, chefe de serviço.

Vogal suplente — Dr. Luís Adriano Marinho Fernandes, chefe de serviço.

25-10-91. — O Director, José Guimarães dos Santos.

Descoberta do Mundo

ciclo de edições comemorativas dos centenários das grandes navegações portuguesas, de Bartolomeu Dias a Pedro Álvares Cabral (1487-1500)

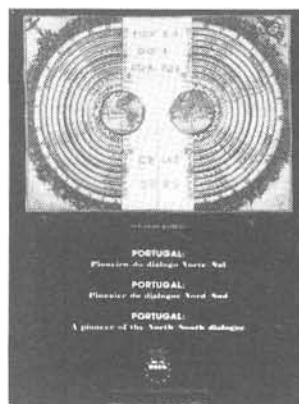
Descoberta do Mundo é um ciclo de edições que não se confina a matérias respeitantes às navegações portuguesas, antes parte delas para apresentar ao público todas as vertentes em que as palavras Descoberta e Descobrimento adquiriram um conteúdo específico a partir da acção dos Portugueses.



Ásia, de João de Barros
1.º Volume — Esc. 2.000\$00
2.º Volume — Esc. 2.300\$00



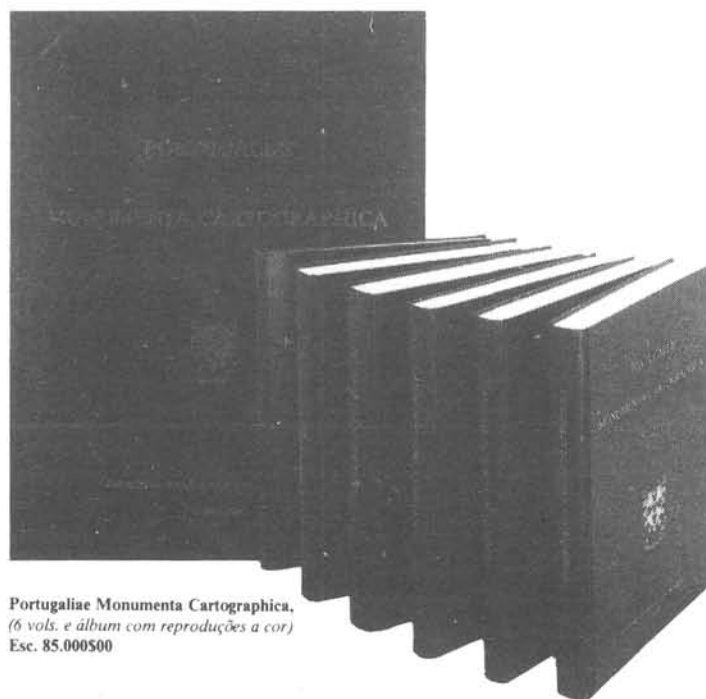
Memórias de Um Soldado da Índia,
Compiladas por A. de Costa Lobo
Esc. 1.800\$00



Portugal: Pioneiro do Diálogo Norte-Sul. Para um modelo da Cultura dos Descobrimentos Portugueses,
de Luís Filipe Barreto
Esc. 2.000\$00



Viagens de Pêro da Covilhã,
do Conde de Ficalho
Esc. 2.000\$00



Portugaliae Monumenta Cartographica,
(6 vols. e álbum com reproduções a cor)
Esc. 85.000\$00

Outros títulos publicados:

- *Crónica do Descobrimento e Primeiras Conquistas da Índia pelos Portugueses,* edição preparada por Luís de Albuquerque
Esgotado
- *A Épica Portuguesa no Século XVI,* de Fidelino de Figueiredo
Esc. 1.700\$00
- *Almanach Perpetuum,* de Abraão Zacuto
Esc. 1.500\$00
- *Códice Bastião Lopes,* Introdução de Luís de Albuquerque
Esc. 1.000\$00
Edição especial encadernada Esc. 1.500\$00
- *O essencial sobre Bartolomeu Dias,* por Luís Adão da Fonseca
Esgotado
- *O essencial sobre Portugal e a Liberdade dos Mares,* por Ana Maria Pereira Ferreira
Esc. 120\$00
- *A Expressão do Poder em Luís de Camões,* de Martin de Albuquerque
Esc. 2.500\$00
- *Peregrinação e cartas,* de Fernão Mendes Pinto
Transcrição de Adolfo Casais Monteiro
Esc. 3.000\$00
- *Trabalhos Náuticos dos Portugueses, Séculos XVI e XVII,* de Sousa Viterbo, Introdução de José Manuel Garcia
Esc. 3.200\$00
- *Enformação das Cousas da China. Textos do Século XVI,* edição preparada por Raffaella d'Intino
Esc. 2.500\$00
- *Colóquios dos Simples e Drogas da Índia,* de Garcia da Orta (2 Vols.)
Esc. 4.000\$00
- *História da Índia, no tempo em que a governou o Visorrei Dom Luís de Ataíde,* de António Pinto Pereira. Introdução de Manuel Marques Duarte
Esc. 3.500\$00
- *Origem e Desenvolvimento da Cartografia Portuguesa na Época dos Descobrimentos, de Afredo Pinheiro Marques.* Nota introdutória de Luís de Albuquerque.
Esc. 2.100\$00

inm

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, E.P.



LIVROS DA IMPrensa NACIONAL

incm IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

António Nobre
ALICERES seguido de
LIVRO DE APONTAMENTOS

Reunidos, no mesmo volume, dois manuscritos legados à Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos. Dos poemas que constituem "Alicerces", mais de 50 são inéditos em livro. E do caderno de anotações quotidianas do poeta — "Livro de Apontamentos" — só agora é dada publicação integral.
Leitura, prefácios e notas de Mário Cláudio.

Co-edição Imprensa Nacional-
-Casa da Moeda / Câmara
Municipal de Matosinhos





DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 220\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex